



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 25/05/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 100

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Preste esclarecimentos sobre o desencontro de informação dos dados publicados no Boletim Epidemiológico do Município de Bom Despacho, com os dados publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES, no Informe epidemiológico e no site do IBGE, CORONAVIRUS (COVID19).

Justificativa: as informações subsidiarão o trabalho desta vereadora.

Bom Despacho, 25 de maio de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal